



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A SERVIDOR PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas**;

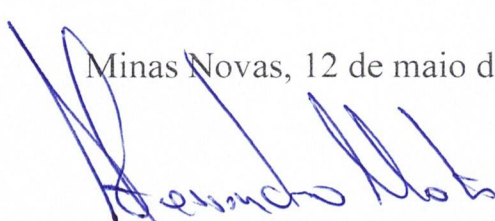
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO SOARES COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 056.304.136-60, CLRG. 11488112 SSPMG, CNH – Inscrição nº 2922071213 e Registro 04986003914, para conduzir os veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de maio de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 14/05/2025


João Paulo Barreiro
PRESIDENTE